

## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 608/2024/ATL/PGM

Cacapava, 11 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr.

Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar

Senhor Presidente,



Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a desafetação e autorização para doação de área de terreno de propriedade do município para a ABESC - Associação Beneficente Soldados em Cristo, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

Este Projeto de Lei Complementar trata da desafetação de um terreno da categoria de bem de uso comum do povo para a categoria de bem de uso dominical. O imóvel em questão, que constitui a Área Institucional 02 do Loteamento denominado Jardim Pitangueiras, possui uma área de 1.484,58 m² e está matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o n° 57.548. A medida visa atender à ABESC - Associação Beneficente Soldados em Cristo, para a implantação, manutenção e exploração de atividades sociais prestadas pela entidade.

A ABESC foi constituída em março de 2004 e atualmente funciona em um prédio cedido pela 1ª Igreja Batista de Caçapava. A associação atende crianças e adolescentes por meio de atividades socioeducativas, oficinas lúdicas, acompanhamento psicossocial e encaminhamentos para a rede socioassistencial do município, além de diversas outras oficinas que beneficiam não apenas o público-alvo, mas também suas famílias e a comunidade em geral.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Considerando que a entidade se encontra em imóvel emprestado, busca-se a aquisição de um espaço próprio com o objetivo de aumentar a capacidade de atendimento, ampliar o número de vagas em projetos por faixa etária, implantar novos programas, melhorar o clima organizacional e a qualidade de vida dos atendidos, bem como construir um auditório e um salão de festas para eventos que possam servir de captação de recursos.

O público-alvo da ABESC inclui crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, assim como seus familiares, das comunidades do Parque Residencial Eldorado, Boa Vista, Panorama, Vila Menino Jesus, Tataúba, Pinus do Iriguassu I e II, e Vila Paraíba.

A doação da área objeto deste Projeto não apenas beneficiará diretamente as crianças e adolescentes atendidos, mas também impactará positivamente a comunidade como um todo ao reduzir a exclusão social, além de fomentar a participação da população em atividades construtivas, promovendo o desenvolvimento humano e a construção de um ambiente mais seguro e inclusivo.

Acompanha o ofício a cópia da Matrícula do imóvel descrito no referido Projeto de Lei Complementar e o Laudo de Avaliação de Imóveis.

Diante de todo o exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei Complementar apreciado, votado e aprovado, **em regime de urgência**, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA

Prefeita Municipal